

**Indicação nº 2005/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente- SEMUR, que suspenda a cobrança das licenças Ambientais dos condomínios, na cidade de Parnamirim em virtude de não ter ainda o saneamento básico, então sem saneamento básico não há como fazer cobrança da licença.

**Justificativa**

Tal solicitação se fundamenta na ausência de infraestrutura básica de saneamento em diversas áreas do município, o que inviabiliza o pleno cumprimento das exigências técnicas e ambientais impostas por tais licenças. É importante destacar que o saneamento básico é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e essencial para a promoção da saúde pública, proteção ambiental e desenvolvimento urbano sustentável.

A cobrança de licenças ambientais, em contextos onde o próprio poder público não assegura os serviços básicos de saneamento, revela-se desproporcional, além de comprometer a viabilidade econômica dos empreendimentos e a regularização ambiental dos condomínios.

Assim, a suspensão temporária da cobrança até que seja implantada a infraestrutura de saneamento básico nos respectivos bairros representa medida justa, equilibrada e coerente com os princípios da razoabilidade, da legalidade e da função social da política urbana.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente;

**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**  
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 21 / 10 / 2015

Mauro Fernandes

1º Secretário

## Memorando 2- 9.246/2025

**De:** Ana P. - GAB13

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/10/2025 às 12:49:15

**Setores envolvidos:**

GAB13, DPL

### Indicação da licença ambiental

Prezados;

Segue em anexo a indicação assinada para as devidas providencias;

Atenciosamente,

**CAROL PIRES**

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora:

**Anexos:**

Indicacao\_2005.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27EC-4AFC-0217-DCB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES (CPF 082.XXX.XXX-42) em 20/10/2025 12:49:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/27EC-4AFC-0217-DCB5>